



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1976.

SÚMULA: Concede o título de Cidadão Honorário de Ibaity, ao Merentíssimo Juiz de Direito da Comarca.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais, faz saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Excelentíssimo Senhor Doutor Celso Rotoli de Macedo, Digníssimo Juiz de Direito da Comarca de Ibaity, o título de Cidadão “Honorário de Ibaity” pelo relevantes serviços prestados a esta municipalidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis (30/11/1976).

JOSE DA SILVA REIS
Prefeito Municipal